



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



INDICAÇÃO Nº IND 634/2019

L I D O  
Em. 19/02/19

(Deputado EDUARDO PEDROSA)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a instalação de semáforos na Avenida Comercial, em frente ao Supermercado Santa Felicidade, centro da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, a instalação de semáforos na Avenida Comercial, em frente ao Supermercado Santa Felicidade, centro da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

## JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade de São Sebastião que solicita a instalação de semáforos na via principal, mais precisamente em frente ao Supermercado Santa Felicidade no centro dessa cidade.

A sinalização de trânsito é um instrumento de segurança para veículos e pedestres, principalmente nos grandes centros urbanos, onde há grande número de veículos. Os referidos semáforos melhoram as condições de fluidez dos carros nas vias, reduzindo os riscos de acidentes no trânsito.

São Sebastião cresceu muitos nos últimos anos, tanto no número de carros e bicicletas quanto no número de pedestres, daí a necessidade por mais sinalizações nas ruas.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos Ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões em de de 2019.

EDUARDO PEDROSA  
DEPUTADO DISTRITAL

k

Sector de Protocolo Legislativo  
IND Nº 634 / 2019  
Folha Nº 01 de 01

Sector de Protocolo Legislativo  
IND Nº 634 / 2019  
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 18FEV2019 11:16

Eduardo Pedrosa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 20/02/2019 13:46

  
**Alex Cojorian**  
Matrícula 13171

Setor de Protocolo Legislativo  
RD Nº 624 / 2019  
SEMPER

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 634 / 2019  
Folha Nº 02 mda